

Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2006

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Facultar o ponto na Câmara Municipal de Guararema no dia 29 de dezembro de 2006 (sexta-feira).

Artigo 2^{\circ} - Este Ato entra em vigor na data de sua publica ção.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Presidente